



INDICAÇÃO N° 7621

Implantação de plantão ambulatorial de enfermagem no Parque da Cidade.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

22 / 05 / 2018

Considerando ocorrências recentes que exigiram pré-atendimento de enfermagem;

Considerando resposta do Executivo à Indicação n.º 4.197/2017 (em anexo), que expõe a falta de necessidade de tal serviço durante os dias de semana mas explicita sua importância durante os finais de semana quando a frequência ao parque aumenta significativamente;

Considerando que a maioria dos frequentadores estão ali para práticas esportivas;

Considerando que é possível dimensionar e implementar uma estrutura mínima para atendimento com os profissionais adequados (técnico de enfermagem ou enfermeiro);

Considerando a distância entre o parque e a central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a implantação de plantão ambulatorial de enfermagem no Parque da Cidade

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2018.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 7621



CÓPIA

Jundiaí, 22 de novembro de 2017

Ofício n. DJU/163/2017

Vimos pela presente, em atenção à INDICAÇÃO n. 4197, da lavra do ilustríssimo Edil, Rogério Ricardo da Silva, que tem por objeto a implantação de plantão ambulatorial de enfermagem no Parque da Cidade, informar o quanto segue.

O Parque da Cidade recebe, em média, 500 pessoas por semana. O número pode chegar a 5.000 pessoas nos finais de semana, em dias de eventos. Nos dias de eventos esportivos, é mantida uma ambulância para atendimento ao público, às custas do patrocinador, em razão do aumento da presença de público e modalidade da atividade.

A frequência, durante a semana, é flutuante, com expressiva diminuição em dias de chuva ou baixas temperaturas.

Esclarecemos que a equipe da Administração está presente no Parque da Cidade continuamente, de forma célere atende as ocorrências, sendo que o SAMU, pronta e rapidamente comparece para socorro nos casos necessários, razão pela qual entendemos que tais ações são suficientes para atendimento aos frequentadores.

Com efeito, por ora a implantação do plantão ambulatorial não será possível, mormente pela ausência de dotação orçamentária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração,

Atenciosamente

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor-Presidente

Ilmo. Sr. Vereador
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Câmara Municipal de Jundiaí